

**LEI N.º 546/2022**  
**De 24 de Março de 2022**

“Dispõe sobre o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – “PLANCON”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

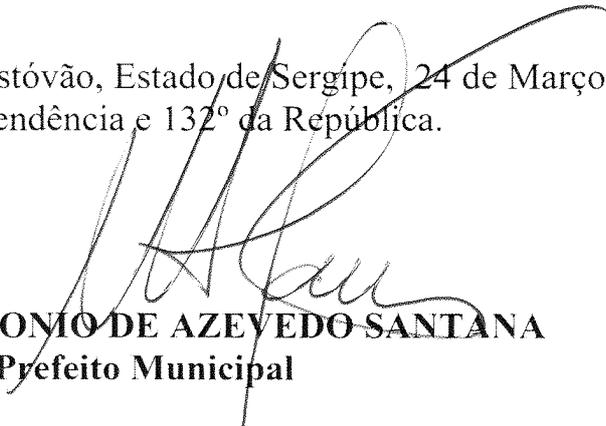
**Art. 1º** Fica instituído no Município de São Cristóvão, o "Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON".

**Art. 2º** O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON, em anexo, fica fazendo parte integrante da presente lei.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 24 de Março de 2022,  
432º da Cidade, 200º da Independência e 132º da República.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 002/2022  
De 12 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal de São Cristóvão

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**



2021

## LISTA DE SIGLAS

ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
CENAD	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
CBMSE	Corpo de Bombeiros Militar e Bombeiros Civis
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (Serviço Geológico do Brasil)
DEPEC	Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil
DESO	Companhia de Saneamento de Sergipe
IML	Instituto Médico Legal
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PGM	Procuradoria Geral do Município
PMSC	Prefeitura Municipal de São Cristóvão
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAAE	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SCO	Sistema de Comandô em Operações
SEDEC	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SEGOV	Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias
SEMAST	Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho
SEMAP	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMFAZ	Secretaria Municipal da Fazenda
SEMINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SEMSURB	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
TRANSPETRO	Petrobras Transporte S.A.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PLACON Plano de contingência

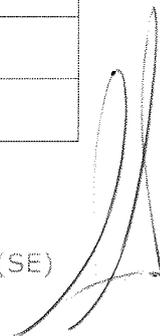
UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a  
Cultura

.....



### FOLHA DE VALIDAÇÃO

NOME	CARGO	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		



## REGISTRO DE REVISÕES

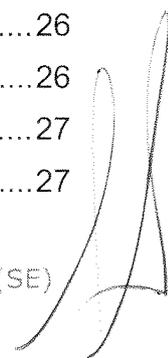
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	



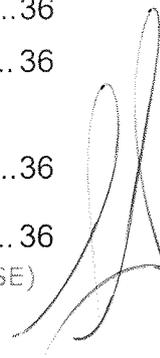
## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
1.1. Definição.....	10
1.2. Finalidade.....	10
1.3. Abrangência.....	10
1.4. Grupo de trabalho responsável pela elaboração deste Plano.....	10
2. MUNICÍPIO.....	11
2.1. História.....	11
2.2. Geografia.....	11
2.2.1. Mapa do Município.....	13
2.2.2. Assentamentos, povoados e comunidades.....	14
2.3. Hidrografia.....	15
2.4. População.....	16
2.5. Economia.....	16
2.6. Clima.....	17
2.6.1. Temperatura.....	17
2.6.2. Chuvas.....	17
2.6.3. Ventos.....	17
3. CONCEITOS.....	17
3.1. Evento Adverso.....	18
3.2. Ameaça.....	18
3.3. Vulnerabilidade.....	18
3.4. Capacidade.....	18
3.5. Desastre.....	18
3.6. Situação de Emergência.....	18

3.7.	Estado de Calamidade Pública.....	19
3.8.	Desalojado e Desabrigado.....	19
3.9.	Monitoramento, Alerta e Alarme.....	19
3.10.	Prevenção.....	20
3.11.	Mitigação.....	20
3.12.	Preparação.....	20
3.13.	Resposta.....	20
3.14.	Recuperação.....	20
3.15.	Evacuação.....	20
3.16.	Ações de socorro.....	21
3.17.	Assistência às vítimas.....	21
3.18.	Restabelecimento de serviços essenciais.....	21
3.19.	Prejuízos e Danos.....	22
4.	LEGISLAÇÃO.....	22
4.1.	Federal.....	22
4.2.	Estadual.....	23
4.3.	Municipal.....	24
5.	CENÁRIOS DE RISCO.....	24
5.1.	Evento Adverso: Chuvas Excessivas.....	24
5.1.1.	Logradouro vulnerável 1: Rua Graccho Cardoso (Bairro Centro).....	24
5.1.1.1.	Localização geográfica.....	24
5.1.1.2.	Ameaças.....	25
5.1.1.3.	Vulnerabilidades.....	25
5.1.1.4.	Características da localidade.....	26
5.1.1.5.	Rotas de fuga.....	26
5.1.1.6.	Pontos de encontro.....	27
5.1.1.7.	Abrigos públicos.....	27



5.1.2. Logradouro vulnerável 2: Jardim Universitário (Bairros Marcelo Déda, Madre Paulina, Rosa Maria e Eduardo Gomes).....	27
5.1.2.1. Localização geográfica .....	27
5.1.2.2. Ameaças .....	28
5.1.2.3. Vulnerabilidades.....	28
5.1.2.4. Características da localidade .....	29
5.1.2.5. Rotas de fuga.....	29
5.1.2.6. Pontos de encontro .....	30
5.1.2.7. Abrigos públicos.....	30
5.1.3. Logradouro vulnerável 3: Comunidade Maria do Carmo (Bairro Rosa Elze) 31	
5.1.3.1. Localização geográfica .....	31
5.1.3.2. Ameaças .....	31
5.1.3.3. Vulnerabilidades.....	32
5.1.3.4. Características da localidade .....	32
5.1.3.5. Rotas de fuga.....	32
5.1.3.6. Pontos de encontro .....	33
5.1.3.7. Abrigos públicos.....	33
5.2. Evento Adverso: Movimentação de massa.....	34
5.2.1. Definição:.....	34
5.2.2. Logradouro vulnerável 4: Comunidade Lourival Batista (Bairro Lourival Batista) 34	
5.2.2.1. Localização geográfica .....	34
5.2.2.2. Ameaças .....	34
5.2.2.3. Vulnerabilidades.....	35
5.2.2.4. Características da localidade .....	35
5.2.2.5. Rota de fuga.....	35
5.2.2.6. Ponto de encontro .....	36
5.2.2.7. Abrigo público .....	36
5.2.3. Logradouro vulnerável 5: Avenida Contorno, antiga Rua Bela Vista (Bairro Romualdo Prado).....	36
5.2.3.1. Localização geográfica .....	36



5.2.3.2. Ameaças.....	37
5.2.3.3. Vulnerabilidades.....	37
5.2.3.4. Características da localidade.....	37
5.2.3.5. Rota de fuga.....	38
5.2.3.6. Ponto de encontro.....	39
5.2.3.7. Abrigo público.....	39
5.2.4. Logradouro vulnerável 6: Rua 24 de Outubro, antiga Rodovia João Bebe Água (Bairro Centro).....	39
5.2.4.1. Localização geográfica.....	39
5.2.4.2. Ameaças.....	40
5.2.4.3. Vulnerabilidades.....	40
5.2.4.4. Características da localidade.....	40
5.2.4.5. Rota de fuga.....	40
5.2.4.6. Ponto de encontro.....	41
5.2.4.7. Abrigo público.....	41
5.2.5. Logradouro vulnerável 7: Avenida 3 de Março (Bairro Divinéia).....	41
5.2.5.1. Localização geográfica.....	41
5.2.5.2. Ameaças.....	42
5.2.5.3. Vulnerabilidades.....	42
5.2.5.4. Características da localidade.....	42
5.2.5.5. Rota de fuga.....	43
5.2.5.6. Ponto de encontro.....	43
5.2.5.7. Abrigo público.....	44
5.2.6. Logradouro vulnerável 8: Conjunto Luiz Alves (Bairro Luiz Alves).....	44
5.2.6.1. Localização geográfica.....	44
5.2.6.2. Ameaças.....	44
5.2.6.3. Vulnerabilidades.....	45
5.2.6.4. Características da localidade.....	45
5.2.6.5. Rota de fuga.....	45
5.2.6.6. Ponto de encontro.....	46
5.2.6.7. Abrigo público.....	46
5.3. Evento adverso: Ruptura de Barragem.....	46



5.3.1.	Responsabilidade sob a administração do risco .....	47
5.4.	Evento adverso: Vazamento de Gás Inflamável .....	47
5.4.1.	Responsabilidade sob a administração do risco .....	48
6.	RECURSOS EM CASO DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS..	49
6.1.	Estimativa de recurso.....	49
6.2.	Doações .....	49
6.3.	Plano de Ação do Incidente .....	49
6.3.1.	Chuvas excessivas.....	49
6.3.2.	Movimentação de massa.....	51
6.4.	Recursos específicos.....	53
7.	ORGÃOS QUE COMPÕE O PLANO.....	54
7.1.	Município.....	54
7.2.	Estado.....	54
7.3.	Federal.....	55
7.4.	Sociedade civil: Instituições privadas e grupos.....	55
8.	CONSOLIDAÇÃO DO PLANO.....	55
8.1.	Aprovação.....	55
8.2.	Divulgação .....	55
8.3.	Operacionalização .....	56
8.4.	Revisão.....	56
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56

## PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. Definição

O Plano de Contingência – PLACON é um planejamento do Município para momentos de emergências e combate a desastres. Nele são definidos os procedimentos, ações e decisões que devem ser tomadas na ocorrência do desastre. Por sua vez, na etapa de resposta, tem-se a operacionalização do plano de contingência, quando todo o planejamento feito anteriormente é adaptado à situação real do desastre. Contingência é a situação de incerteza quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não, durante um período determinado (CASTRO, 1999, apud Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

#### 1.2. Finalidade

Organizar as ações de resposta e de enfrentamento aos danos e prejuízos provocados pelos eventos adversos para o quadriênio corrente, identificando-os e estabelecendo atribuições aos atores envolvidos, sempre com vistas à mitigação dos efeitos e reestabelecer a situação de normalidade.

#### 1.3. Abrangência

O presente plano compreende toda a área do Município de São Cristóvão, em Sergipe, e tem vigência no período compreendido de 48 meses, devendo ser revisado e alterado de acordo com a necessidade de adequação das ações para uma melhor eficiência.

#### 1.4. Grupo de trabalho responsável pela elaboração deste Plano

Formam o grupo de trabalho responsável pela elaboração deste Plano os seguintes técnicos:

Nome	Função	Contato
<b>Luciano Silva Santos</b>	Coordenador da Defesa Civil	(79) 99975-

		4412
<b>Júlio Nascimento Júnior</b>	Secretário Municipal de Infraestrutura	(79) 3045-4934
<b>Edilio José Soares Lima</b>	Diretor de Planejamento Urbano / SEMINFRA	(79) 99687-4734
<b>Maíra de Jesus Campos</b>	Arquiteta e urbanista / SEMINFRA	(79) 3045-4934
<b>Igor da Silva Santos</b>	Assessor Técnico / SEMINFRA	(79) 3045-4934

## 2. MUNICÍPIO

### 2.1. História

São Cristóvão foi a primeira capital de Sergipe. Fundada em 1590, é a quarta cidade mais antiga do país. O antigo núcleo urbano da cidade está localizado numa acrópole, às margens do Rio Paramopama, afluente do Rio Vaza-Barris, a 23 km de Aracaju, capital sergipana. Do ponto mais alto da cidade, dá para observar os belos cenários naturais, mas é a sua monumentalidade arquitetônica que chama a atenção, com destaque para as edificações coloniais, razão pela qual foi objeto de ações do Estado, desde a década de 1940 – nessa época, aconteceram os primeiros tombamentos.

Em 1967, São Cristóvão teve seu conjunto urbano tombado pelo Iphan e, mais recentemente, em 2010, a Praça São Francisco foi reconhecida pela Unesco como Patrimônio da Humanidade.

Com a chegada de um novo *campus* da Universidade Federal de Sergipe, em 1980, erguido às margens do Rio Poxim, inicia um processo de conurbação com Aracaju, a partir do crescimento do Jardim Rosa Elze e inauguração do Conjunto Eduardo Gomes. Posteriormente, surgiram outros conjuntos e loteamentos na região, a exemplo do Luiz Alves, Rosa Maria e Jardim Universitário. Atualmente, a região abriga mais da metade da população do Município.

Uma nova expansão imobiliária da Capital, iniciada há cerca de duas décadas, começou a penetrar em território sancristovense, através dos povoados Várzea

Grande e Cabrita, ampliando e consolidando a conurbação da região metropolitana de Aracaju.

## 2.2. Geografia

O município de São Cristóvão integra a Mesorregião do Leste Sergipano e a Microrregião Aracaju, perfazendo uma área territorial de 445,67<sup>1</sup> km<sup>2</sup> e tendo como municípios limítrofes: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Itaporanga D'Ajuda.

- Coordenadas geográficas: Latitude S: 11° 01' 03"; Longitude W: 37° 12' 00"
- Altitude: 38,00m
- Solo: Podzólico Vermelho-Amarelo. Solos Indiscriminados de Mangues. Solos Aluviais Distróficos Eutróficos. Glay pouco Húmico. Podsol. Areias Quarzosas Marinhas.
- A vegetação: Do tipo litorânea com resíduos de Mata Atlântica e Cerrado.
- Bacias hidrográficas: Bacia do Rio Sergipe e Vaza Barris.

O relevo está caracterizado pelas seguintes unidades geomorfológicas:

- Planície Litorânea, contendo as planícies marinhas, flúvio-marinhas e fluviais;
- Tabuleiros Costeiros, englobando relevos dissecados em colinas e interflúvios tabulares;
- Superfície dos rios Cotiguiba-Sergipe, portando feições dissecadas em colinas, cristas e interflúvios tabulares.

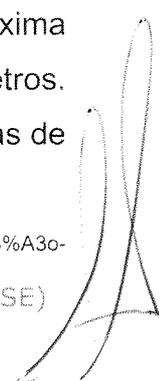
Geologicamente, o município está inserido totalmente na Província Costeira e é constituído pelos litotipos das formações Calumbi e Cotiguiba, do Grupo Barreiras e dos depósitos de Pântanos e Mangues, Flúvio-lacustres, Litorâneos e Aluvionares.

Conforme dados do site Weather Spark<sup>2</sup>:

- A topografia dentro do perímetro de 3 quilômetros de São Cristóvão contém apenas variações pequenas de altitude, com mudança máxima de 99 metros e altitude média acima do nível do mar igual a 27 metros. Dentro do perímetro de 16 quilômetros, há apenas variações pequenas de

<sup>1</sup> Informação obtida na Lei Municipal nº470, de 21 de dezembro de 2020.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://pt.weatherspark.com/y/31130/Clima-caracter%C3%ADstico-em-S%C3%A3o-Crist%C3%B3v%C3%A3o-Brasil-durante-o-ano>, acesso: 20/06/2021



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

altitude (157 metros). Dentro do perímetro de 80 quilômetros, há variações significativas de altitude (670 metros);

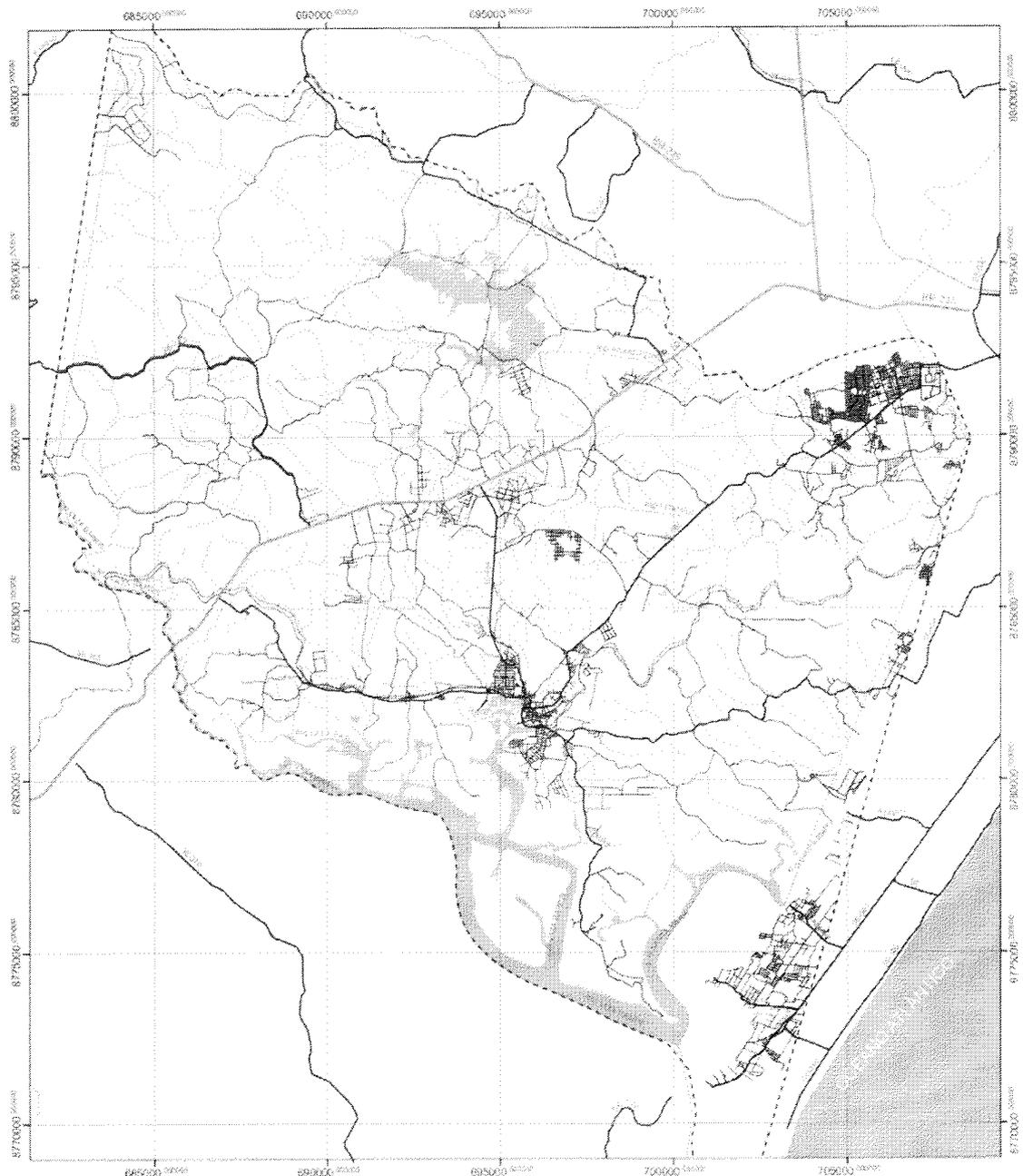
- A área dentro do perímetro de 3 quilômetros de São Cristóvão é coberta por arbustos (32%), árvores (23%), terra fértil (21%) e pasto (18%); dentro do perímetro de 16 quilômetros, por árvores (26%) e arbustos (23%). Finalmente, dentro do perímetro de 80 quilômetros, por água (50%) e árvores (14%).

.....

### 2.2.1. Mapa do Município

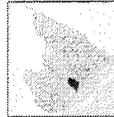
.....

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO



**LOCALIZAÇÃO**

Localização do Município de São Cristóvão no Estado de São Paulo



**LEGENDA**

- Limite do Município
- Canal de 1 km 1/1
- Topografia
- SISTEMAS VIÁRIOS
- Rodovia Federal
- Rodovia Estadual
- Vias Locais
- Topografia

**BASE CARTOGRÁFICA**

Fonte:  
Demarcamp, 2019  
Coordenado System: SIRGAS 2011 UTM Zona 24S  
Projeção: Transverso Mercator



**MAPA 01**

Limite total municipal

30/04/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Mapa – Limite total de São Cristóvão  
Fonte: PDDU do Município de São Cristóvão, 2020

**2.2.2. Assentamentos, povoados e comunidades**

	Povoado	População	Água potável	Tipo abastecimento
1.	Aldeia	*	Sim	SAAE
2.	Aningas	*	Não	Poço individual
3.	Arame I	*	Sim	SAAE
4.	Arame II	*	Sim	SAAE
5.	Cabrita	*	Sim	DESO
6.	Caípe Novo	*	Não	Poço individual
7.	Caípe Velho	*	Não	Poço individual e riacho sem tratamento
8.	Cajueiros	*	Sim	SAAE
9.	Camboatá	*	Sim	SAAE
10.	Canãa	*	Sim	SAAE
11.	Candeal	*	Não	Poço individual
12.	Cantinho do Céu	*	Sim	DESO
13.	Cardoso	*	Sim	SAAE
14.	Casulo	*	Sim	SAAE
15.	Chica	*	Sim	SAAE – Poço em rede
16.	Colônia Miranda	*	Sim	SAAE
17.	Coqueiro	*	Sim	SAAE
18.	Curralinho	*	Não	Poço individual e riacho sem tratamento
19.	Feijão	*	Sim	SAAE
20.	Gonçalo João	*	Não	Poço individual
21.	Ilha Grande	*	Não	Poço individual
22.	Mosqueiro	*	Sim	DESO
23.	Nova Conquista	*	Não	Poço individual
24.	Novo Horizonte	*	Sim	SAAE
25.	Olhos D'Água	*	Não	Poço individual
26.	Parque Santa Rita	*	Sim	SAAE
27.	Pedreiras	*	Sim	SAAE
28.	Rita Cacete	*	Sim	SAAE
29.	Robalo	*	Sim	DESO
30.	Rosa Luxemburgo	*	Sim	SAAE
31.	Tabúa	*	Não	Poço Individual
32.	Timbó	*	Sim	SAAE
33.	Timbozinho	*	Não	Poço individual



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

34.	Tinharé	*	Sim	SAAE – Poço em rede
35.	Santo Inácio	*	Sim	SAAE
36.	Umbaubá	*	Não	Poço individual
37.	Várzea Grande	*	Sim	DESO

\* A base demográfica do município é definida pelo IBGE, que não emite informação dividida por povoados e assentamentos, somente com a população rural total, que é 12199 pessoas, segundo censo de 2010.

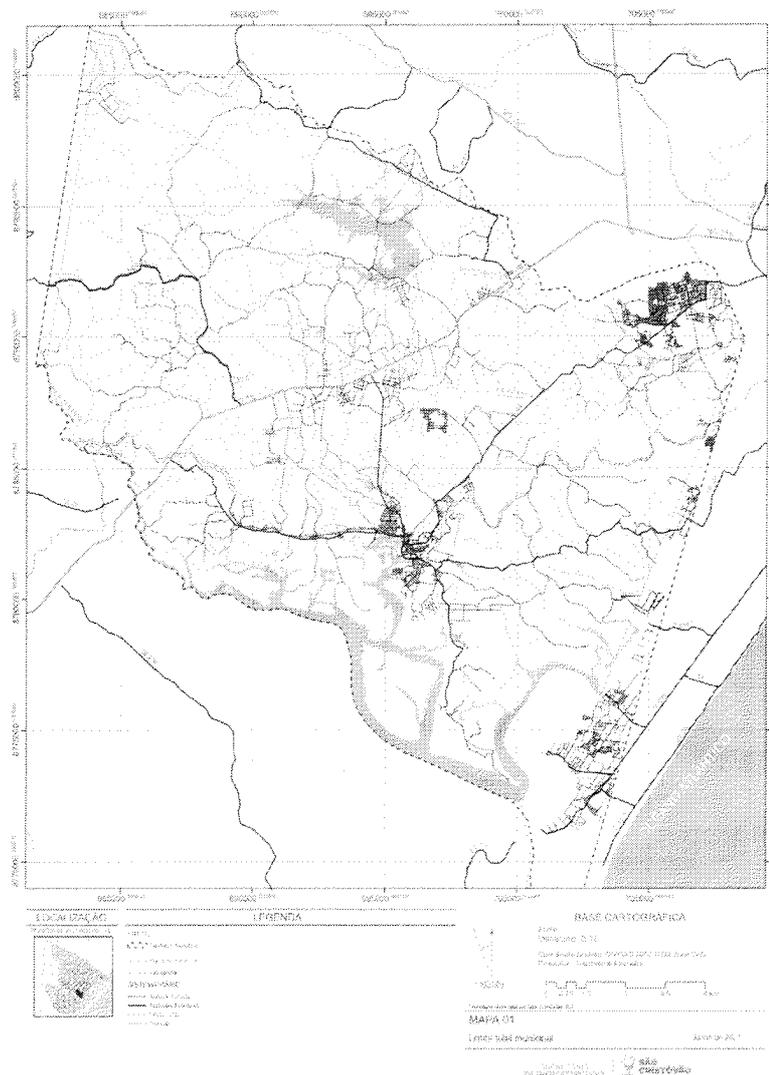
### 2.3. Hidrografia

O Município está inserido em duas grandes Bacias Hidrográficas, a do Rio Vaza-Barris e a do Rio Sergipe. Os afluentes do Rio Vaza-Barris (Rio Comprido e Rio Paramopama) cobrem a região do núcleo urbano da sede do Município e toda a região Sul, enquanto os afluentes do Rio Sergipe, principalmente, o Rio Poxim e o Rio Pitanga, cortam a região correspondente à conurbação urbana mais ao Norte, fronteira com Aracaju.

É importante destacar a presença da barragem de acumulação Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, mais conhecida como Barragem do Poxim, no Rio Poxim-Açu, situada no Povoado Timbó, com capacidade para 32 milhões de metros cúbicos de água, gerida pela Companhia de Saneamento de Sergipe – Deso, e que hoje controla o volume de água do Rio Poxim.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO



Mapa – Limite total de São Cristóvão com demarcação da hidrografia  
Fonte: PDDU do Município de São Cristóvão (2020)

## 2.4. População

Segundo dados do IBGE, a população do município corresponde a:

- População total estimada (2020): 91.093 pessoas
- População total no último censo (2010): 78.864 pessoas
- População urbana total no último Censo (2010): 66.665 pessoas
- População rural total no último Censo (2010): 12.199 pessoas
- Densidade demográfica (2010): 180,52 hab/km<sup>2</sup>



## 2.5. Economia

Conforme dados do IBGE, a matriz econômica do Município é composta pelos seguintes dados:

- PIB per capita (2018): R\$ 10.061,71
- Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015): 77,7%
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (2010): 0,662

De acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda – Semfaz, o Município dispõe de:

- Total de receitas realizadas (2019): R\$ 140.192.753,52
- Total de despesas empenhadas (2019): R\$ 137.053.953,01

Os destaques na economia de São Cristóvão são: serviços e comércio, agricultura da cana-de-açúcar, indústria da pesca (principalmente, piscicultura, aquicultura de mariscos e carcinicultura), avicultura (frangos), bovinocultura, extração de água mineral e turismo (cultural).

### Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes (mil R\$) - 2012

Discriminação	2012
<b>Valor adicionado bruto da agropecuária</b>	26.007
<b>Valor adicionado bruto da indústria</b>	118.211
<b>Valor adicionado bruto dos serviços</b>	400.881
<b>Impostos sobre produtos líquidos de subsídios</b>	44.970
<b>PIB a preços correntes</b>	590.069
<b>PIB per capita a preços correntes (R\$1,00)</b>	7.283,81

Fonte: Adaptado de EMDAGRO, com base em dados fornecidos pelo IBGE – Censo Demográfico 2008-2012 (disponível em: <https://www.emdagro.se.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/S%C3%83O-CRISTOV%C3%83O-final.pdf>, acesso: 22/06/2021)

Conforme quadro acima, composto por dados divulgados pela EMDAGRO, correspondente ao ano de 2012, fica demonstrada a relevância do setor de serviços para a economia local.

Salienta-se que parte da receita do Município é oriunda dos *royalties* vinculados à produção de petróleo, que está atrelada ao transporte via dutos subterrâneos mantidos pela Transpetro.

## **2.6. Clima**

O clima do município é caracterizado como Tropical megatérmico sub-úmido, com maior incidência de chuvas nos meses de abril, maio e junho.

### **2.6.1. Temperatura**

Ao longo do ano, em geral, a temperatura varia de 22°C a 31°C e, raramente, é inferior a 20°C ou superior a 33°C. A estação quente permanece por 4,6 meses, de 29 de novembro a 17 de abril, com temperatura máxima média diária acima de 31°C. A estação fresca permanece por 2,7 meses, de 18 de junho a 7 de setembro, com temperatura máxima diária em média abaixo de 28°C. A temperatura média anual é de 25°C.

### **2.6.2. Chuvas**

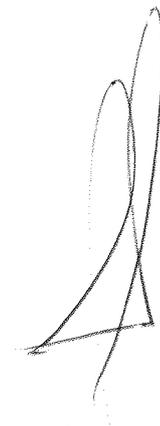
Chove ao longo do ano inteiro em São Cristóvão. O índice máximo de precipitação ocorre durante os 31 dias ao redor de 22 de maio, com acumulação total média de 127 milímetros. O índice mínimo de precipitação ocorre por volta de 23 de dezembro, com acumulação total média de 23 milímetros.

### **2.6.3. Ventos**

A época de mais ventos no ano dura 7,1 meses, de 15 de julho a 19 de fevereiro, com velocidades médias do vento acima de 17,7 Km/h. A época de ventos mais suaves do ano dura 4,9 meses, de 19 de fevereiro a 15 de julho. Não há histórico de riscos e danos provocados por ventos fortes na região. A direção predominante do vento em São Cristóvão é do leste durante todo o ano.

## **3. CONCEITOS**

Para este Plano é importante a definição aplicada aos principais conceitos utilizados nas atividades vinculadas à Defesa Civil.



### **3.1. Evento Adverso**

Ocorrência desfavorável, prejudicial, imprópria. Acontecimento que traz prejuízo, infortúnio. Fenômeno causador de um desastre natural, tecnológico ou de origem antrópica (PEPDEC, 2021).

### **3.2. Ameaça**

Risco imediato de desastre. Prenúncio ou indício de um evento desastroso. Evento adverso provocador de desastre, quando ainda potencial. Estimativa da ocorrência e magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento (ou acidente) e da provável magnitude de sua manifestação (PEPDEC, 2021).

### **3.3. Vulnerabilidade**

Exposição socioeconômica ou ambiental de cenário sujeito a ameaça natural, tecnológica ou de origem antrópica (PEPDEC, 2021).

### **3.4. Capacidade**

Combinação de todas as forças, atributos e recursos existentes em uma comunidade, sociedade ou organização, para gerir e reduzir os riscos e aumentar a resiliência (PEPDEC, 2021).

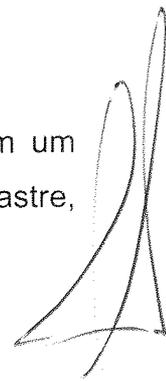
### **3.5. Desastre**

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais (PEPDEC, 2021).

### **3.6. Situação de Emergência**

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta (PEPDEC, 2021).

### **3.7. Estado de Calamidade Pública**



Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta (PEPDEC, 2021).

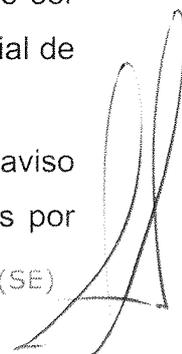
### 3.8. Desalojado e Desabrigado

- **Desalojado:** pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.
- **Desabrigado:** pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.

### 3.9. Monitoramento, Alerta e Alarme

Trata-se de um processo integrado de três momentos distintos, mas interdependentes e sequenciais. Muitos municípios já possuem esses sistemas, mas em municípios que ainda não possuem, faz-se necessário planejar como será implantado. Em ambos os casos, os procedimentos de monitoramento, alerta e alarme devem constar no plano de contingência.

- **Monitoramento:** tem o objetivo prever a possibilidade de uma ocorrência de um desastre determinado, com o máximo de antecipação possível, com a finalidade de reduzir o fator surpresa; reduzir os danos e prejuízos; aperfeiçoar as ações de resposta aos desastres; e minimizar os impactos sobre a população em risco. O monitoramento pode ser realizado com o apoio de órgãos nacionais e estaduais, ou ser feito localmente, verificando as áreas de risco e o avanço das ameaças.
- **Alerta:** tem o objetivo de definir os parâmetros de emissão toda vez que o monitoramento identifica uma situação potencial de desastre, a partir de critérios pré-definidos. Os alertas são comunicações que partem dos órgãos de monitoramento para os órgãos de resposta. O alerta deve ser emitido toda vez que o monitoramento identifica uma situação potencial de desastre, a partir de critérios pré-definidos.
- **Alarme:** tem o objetivo de definir como será o acionamento de um aviso de ocorrência do evento, que deve se desdobrar em ações práticas por



parte de todos os envolvidos no plano de contingência e por parte da população. Pode-se adotar uso de WhatsApp, sirenes, apitos, e-mail, msn, sinos de igreja, carro de som, sonorizações diversas, dentre outros ---- (Elaboração de Plano de Contingência, 2017).

### **3.10. Prevenção**

Medidas e atividades prioritárias, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a evitar ou reduzir a instalação de novos riscos de desastres (SEDEC/MI, 2017).

### **3.11. Mitigação**

Medidas e atividades imediatamente adotadas para reduzir ou evitar as consequências do risco de desastre (SEDEC/MI, 2017).

### **3.12. Preparação**

Medidas e atividades, anteriores à ocorrência do desastre, destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre (SEDEC/MI, 2017).

### **3.13. Resposta**

Medidas emergenciais, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais (SEDEC/MI, 2017).

### **3.14. Recuperação**

Medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social (SEDEC/MI, 2017).

### **3.15. Evacuação**

Tem o objetivo planejar a saída segura e rápida da população vulnerável do cenário de risco iminente; definir quais rotas de fuga serão utilizadas pela população

em caso de evacuação; as condições de organização no ponto seguro, de encontro ou de apoio. Para tal é imprescindível uma preparação prévia incidindo sobre os seguintes pontos:

- Identificar claramente todas as vias de fuga, principais e alternativas
- Definir, na própria população residente, equipe responsável por guiar um grupo de pessoas durante a fuga, prevendo inclusive devido treinamento.
- Identificar zonas críticas, onde possam ocorrer dificuldades de identificação da via de fuga ou necessidade de apoio.
- Definir pontos de encontro ou reunião para controle da população e identificação de eventuais desaparecidos.
- Promover o conhecimento por toda a população dos procedimentos.
- Propor instruções especiais ou instruções particulares, como por exemplo, fuga de pessoas com necessidades especiais (BRASÍLIA, Elaboração de Plano de Contingência, 2017)

### **3.16. Ações de socorro**

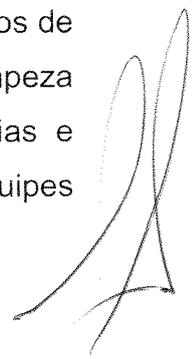
Tem o objetivo de definir como se irá prestar o atendimento à população atingida, incluindo ações de busca e salvamento, primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar e atendimento médico e cirúrgico de urgência (BRASIL, 2010).

### **3.17. Assistência às vítimas**

Tem o objetivo de definir como garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo ações de fornecimento de água potável; provisão e meios de preparação de alimentos; suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal; gerenciamento de donativos; instalação de lavanderias e banheiros; atenção integral à saúde; manejo de mortos; e apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações (BRASIL, 2010).

### **3.18. Restabelecimento de serviços essenciais**

Tem o objetivo de definir como restabelecer as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo ações de desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas; suprimento e



distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações; e desobstrução e remoção de escombros (BRASIL, 2010).

### 3.19. Prejuízos e Danos

- **Prejuízo:** medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.
- **Dano:** Medida que define a severidade ou intensidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso (PEPDEC, 2021).

## 4. LEGISLAÇÃO

### 4.1. Federal

#### LEI Nº 12.340 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, estabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

#### DECRETO Nº 7.257, DE 04.08.2010

Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, reestabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

#### LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de

Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA – MDR Nº 36/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.

#### 4.2. Estadual

##### DECRETO Nº 25.612, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Estabelece documentação necessária para Homologação Estadual da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública nos municípios sergipanos afetados por desastres, e dá providências correlatas.

##### LEI ESTADUAL Nº 7.416 DE 03 DE JULHO DE 2012

Reestrutura a Coordenadoria Especial de Defesa Civil, vinculada a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social – SEIDES e dá providências correlatas.

##### LEI ESTADUAL Nº 8.496, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas.

##### LEI ESTADUAL Nº. 8.633 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas.

## LEI ESTADUAL Nº 8.684 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Institui a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, cria o Conselho Estadual de Defesa Civil, e dá providências correlatas.

### 4.3. Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 470 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão.

#### LEI MUNICIPAL Nº 409 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Dispões sobre o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON.

## 5. CENÁRIOS DE RISCO

### 5.1. Evento Adverso: Chuvas Excessivas

Chuva (ou precipitação) é um fenômeno meteorológico constituído por um conjunto de partículas aquosas líquidas ou sólidas, cristalizadas ou amorfas, que caem de uma nuvem ou de um conjunto de nuvens e atingem o solo. Também pode ser entendida como produtos líquidos ou sólidos resultantes da condensação do vapor de água, que caem das nuvens ou são depositados pelo ar úmido no solo.

A quantidade de precipitação caindo sobre uma superfície horizontal, durante um (1) dia, um (1) mês e um (1) ano, designada, respectivamente, como precipitação diária, mensal e anual, define o que são chuvas excessivas. Para o Município de São Cristóvão o limiar considerado é a partir de 100mm/dia.

#### 5.1.1. Logradouro vulnerável 1: Rua Graccho Cardoso (Bairro Centro)

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, conhecida como Serviço Geológico do Brasil, classificou esta área de risco como Setor SE\_SAOCRIS\_SR\_01\_CPRM.

### 5.1.1.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 695720 E 8782380 S



Mapa logradouro vulnerável 1 – Rua Graccho Cardoso (Bairro Centro)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

### 5.1.1.2. Ameaças

Área sujeita a inundações periódicas do Rio Paramopama. O município de São Cristóvão abriga uma grande área estuarina com muitos rios e córregos que, naturalmente, representam alto risco a inundações. As moradias ocuparam a área através de sucessivos aterros, sem respeito aos limites legais e sem qualquer interferência do poder público. A última grande inundação aconteceu no mês de abril do ano de 2015, quando algumas ruas do Centro da cidade ficaram intransitáveis e muitas moradias e comércios foram afetados. O Rio Paramopama é do tipo meandrante e por este setor estar inserido em sua área estuarina litorânea, sofre influência da maré e recebe a contribuição de muitos afluentes, ampliando assim a área de abrangência das inundações. O aterramento da planície de inundação e o forte assoreamento do rio são os principais causadores do problema instalado.

### 5.1.1.3. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades

Infraestrutura deficiente

Sistema de drenagem falho
Sistema de saneamento falho
Condição das edificações precárias
Grupos sociais vulneráveis

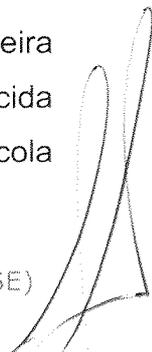
#### 5.1.1.4. Características da localidade

<b>Tipo de logradouro</b>	<b>Descrição</b>
<b>Unidades habitacionais em risco</b>	Cerca de 2000 imóveis
<b>Instalações públicas de saúde</b>	UBS Jairo Teixeira de Jesus
<b>Instalações públicas de ensino</b>	EMEF Frei Fernandes Creche Municipal Nilza de Oliveira
<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	Garagem da Secretaria Municipal de Educação
<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	Mercado Municipal Lauro Rocha Antiga estação rodoviária Antiga estação ferroviária (desativada)
<b>Obras de infraestrutura pública</b>	Abastecimento e distribuição de água Iluminação pública Abastecimento de energia elétrica Rede telefônica Serviços transporte público Rede de drenagem Ruas pavimentadas

#### 5.1.1.5. Rotas de fuga

No caso de inundação da área, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Rua Félix Pereira, segue pela Avenida Hildete Falcão Batista até a Avenida Horácio Souza Lima (Bairro Divinéia), onde está localizada a EMEF Araceles Rodrigues Corrêa
- Rota 2: Inicia na Praça Lauro de Freitas, segue pela Praça General Siqueira (conhecida como Praça da Bíblia), até a Praça Getúlio Vargas, conhecida como Praça da Matriz (Bairro Centro), onde está localizada a Escola Municipal São Cristóvão





Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 1 – Rua Graccho Cardoso (Bairro Centro)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.1.1.6. Pontos de encontro

- Ponto 1 (Bairro Divinéia): EMEF Araceles Rodrigues Corrêa
- Ponto 2 (Bairro Centro): Escola Municipal São Cristóvão

#### 5.1.1.7. Abrigos públicos

- EMEF Araceles Rodrigues Corrêa
- Escola Municipal São Cristóvão

#### 5.1.2. Logradouro vulnerável 2: Jardim Universitário (Bairros Marcelo Déda, Madre Paulina, Rosa Maria e Eduardo Gomes)

A CPRM classificou esta área de risco como Setor SE\_SAOCRIS\_SR\_05\_CPRM.

##### 5.1.2.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 706000 E 8790860 S



Mapa do logradouro vulnerável 2 – Jardim Universitário (Bairros Marcelo Déda, Madre Paulina, Rosa Maria e Eduardo Gomes)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### **5.1.2.2. Ameaças**

Área sujeita a inundações periódicas do Riacho da Xoxota e de drenagens locais. O Riacho da Xoxota é afluente do Rio Poxim – que está assoreado, causando problemas de drenagem em parte da sua bacia que banha a Região Metropolitana de Aracaju. Em São Cristóvão, os bairros afetados são: Rosa Elze, Marcelo Déda, Eduardo Gomes, Rosa Maria, Várzea Grande e Madre Paulina.

A última inundação ocorreu em maio de 2017. Por se tratar de uma região com alta densidade populacional, na ocorrência de inundação, áreas residenciais e comerciais são afetadas, a mobilidade urbana fica comprometida e a Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água), que liga a Macrozona Urbana da Sede do Município de São Cristóvão a Aracaju, é interditada. O riacho em questão tem sido recebido manutenção periódica para controle da vegetação em seu leito, além de rebaixamento de leito. Essa manutenção, promovida pela municipalidade desde 2018, é paliativa porque o leito do rio à jusante (Rio Poxim) está com sua cota elevada.

#### **5.1.2.3. Vulnerabilidades**

Paço Municipal, Praça São Francisco, S/N, Centro, CEP: 49100.000, São Cristóvão (SE)

Vulnerabilidades	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Grupos sociais vulneráveis

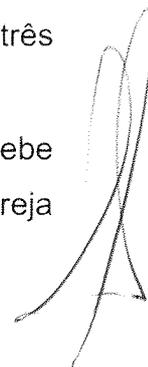
#### 5.1.2.4. Características da localidade

Tipo de logradouro	Descrição
<b>Unidades habitacionais em risco</b>	Cerca de 1000 imóveis
<b>Instalações públicas de saúde</b>	UBS Maria José Soares Figueroa UBS Masoud Jalali
<b>Instalações públicas de ensino</b>	EMEF Ruth Dulce EMEF Maria de Oliveira Santos EMEF Lauro Rocha Creche Maria de Lourdes Gomes Centro de Excelência Profº Hamilton Escola Estadual Olga Barreto Escola Estadual Glorita Portugal Escola Estadual Armindo Guaraná
<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	Sub-Prefeitura/SMTT 6ª Delegacia Metropolitana
<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	Associação de Moradores do Bairro Eduardo Gomes
<b>Obras de infraestrutura pública</b>	Abastecimento e distribuição de água Iluminação pública Abastecimento de energia elétrica Rede telefônica Serviços transporte público Rede de drenagem Ruas pavimentadas

#### 5.1.2.5. Rotas de fuga

No caso de inundação da área, a população deve ser encaminhada para os três pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água), segue pela Rua E do Conjunto Eduardo Gomes até a Praça da Igreja Nossa Senhora do Loreto (Bairro Eduardo Gomes)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

- Rota 2: Inicia na Praça do Centro Comercial do Conjunto Eduardo Gomes, segue pela Rua D do Conjunto Eduardo Gomes até a Praça da Igreja Nossa Senhora do Loreto (Bairro Eduardo Gomes)
- Rota 3: Inicia na Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água), segue pela Avenida Chesf em direção à EMEF Ruth Dulce de Almeida (Bairro Madre Paulina)
- Rota 4: Inicia na Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água), segue pela Rua Major Teles de Menezes em direção à Praça Horácio Souza Lima (Bairro Rosa Elze)



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 2 – Jardim Universitário  
(Bairros Marcelo Déda, Madre Paulina, Rosa Maria e Eduardo Gomes)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.1.2.6. Pontos de encontro

- Ponto 1: Igreja Nossa Senhora do Loreto (Bairro Eduardo Gomes)
- Ponto 2: EMEF Ruth Dulce de Almeida (Bairro Madre Paulina)
- Ponto 3: Praça Horácio Souza Lima (Bairro Rosa Elze)

#### 5.1.2.7. Abrigos públicos

- Igreja Nossa Senhora do Loreto

Paço Municipal, Praça São Francisco, S/N, Centro, CEP: 49100.000, São Cristóvão (SE)



- EMEF Ruth Dulce de Almeida
- Igreja Senhor do Bomfim

### 5.1.3. Logradouro vulnerável 3: Comunidade Maria do Carmo (Bairro Rosa Elze)

#### 5.1.3.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 706422.67 m E; 8792425.68 m S



Mapa do logradouro vulnerável 3 – Comunidade Maria do Carmo (Bairro Rosa Elze)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.1.3.2. Ameaças

Área sujeita a inundações do Rio Poxim – que está assoreado e, por conta disso, tem causado problemas de drenagem em parte da sua bacia que banha a Região Metropolitana de Aracaju. A presença da Barragem Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, localizada no Rio Poxim-Açu, representa um risco adicional, caso ocorra um rompimento. No entanto, ela serve também como equipamento de controle da vazão do rio, protegendo essa região, que está à jusante, de inundações recorrentes.

A Comunidade Maria do Carmo é caracterizada por imóveis de uso predominantemente residencial e sua ocupação iniciou como um assentamento urbano irregular, no Bairro Rosa Elze, à margem do Rio Poxim.

A última ocorrência foi registrada em maio de 2017, quando casas foram inundadas. Para reduzir os riscos, a Municipalidade intensificou a fiscalização com a finalidade de proibir a ocupação desordenada das áreas de preservação permanente (APP) que integram a margem do Rio Poxim. A Prefeitura estuda a possibilidade de remoção dos moradores para locais mais adequados para moradia.

#### 5.1.3.3. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Sistema de saneamento falho
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

#### 5.1.3.4. Características da localidade

<b>Tipo de logradouro</b>	<b>Descrição</b>
<b>Unidades habitacionais em risco</b>	Cerca de 90 imóveis
<b>Instalações públicas de saúde</b>	UBS Maria José Soares Figueroa UBS Masoud Jalali
<b>Instalações públicas de ensino</b>	EMEF Francisco da Costa Batista EMEF Martinho Bravo EMEF Lauro Rocha Creche Maria de Lourdes Gomes Escola Estadual Armindo Guaraná
<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	Sub-Prefeitura/SMTT
<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	Associação de Moradores do Bairro Eduardo Gomes
<b>Obras de infraestrutura pública</b>	Abastecimento e distribuição de água Iluminação pública Abastecimento de energia elétrica Rede telefônica Ruas pavimentadas

#### 5.1.3.5. Rotas de fuga

No caso de inundação da área, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Rua 3, continua pela Rua 5 até a Deputado Ulices Andrade (Bairro Rosa Elze), continua pela Avenida Horácio Souza Lima (Bairro Rosa Elze) e segue pela Rua Elpídio Batista até chegar na EMEF Francisco da Costa Batista;
- Rota 2: Inicia na Avenida CHESF, segue pela Rua Genildo Teles dos Santos (Bairro Rosa Maria) até a esquina da Rua José Prado Barreto, onde está localizada a EMEF Lauro Rocha (Bairro Rosa Maria).



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 3 – Comunidade Maria do Carmo (Bairro Rosa Elze)

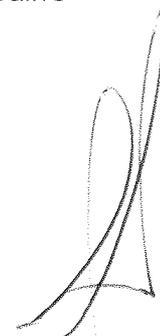
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.1.3.6. Pontos de encontro

- Ponto 1: Igreja Senhor do Bomfim (Bairro Rosa Elze)
- Ponto 2: EMEF Lauro Rocha (Bairro Rosa Maria)

#### 5.1.3.7. Abrigos públicos

Paço Municipal, Praça São Francisco, S/N, Centro, CEP: 49100.000, São Cristóvão (SE)



- Igreja Senhor do Bomfim (Bairro Rosa Elze)
- EMEF Lauro Rocha (Bairro Rosa Maria)

## 5.2. Evento Adverso: Movimentação de massa

### 5.2.1. Definição:

Todo e qualquer movimento coletivo de materiais terrosos e/ou rochosos, independentemente da diversidade de processos, causas, velocidades, formas e demais características. O mesmo que escorregamento no seu sentido amplo.

### 5.2.2. Logradouro vulnerável 4: Comunidade Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)

A CPRM classificou esta área de risco como Setor SE\_SAOCRIS\_SR\_01\_CPRM.

#### 5.2.2.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 694694 E 8784541 S



Mapa do logradouro vulnerável 4 – Comunidade Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.2.2. Ameaças

Paço Municipal, Praça São Francisco, S/N, Centro, CEP: 49100.000, São Cristóvão (SE)

Área sujeita a deslizamentos planares de solo. A movimentação do terreno é perceptível por uma ruptura extensa na região próxima à crista. A área já foi corretamente interditada pela Defesa Civil. Observamos na extensão superior do talude de corte a presença de trincas que evidenciam a movimentação ativa do terreno. Cicatrizes de deslizamentos pretéritos e o acúmulo de colúvio na base dos taludes dão uma boa ideia da sequência de eventos ocorridos nessa encosta e o alcance de cada um deles. Muitas casas foram atingidas em sua parte posterior, devido ao afastamento insuficiente dos taludes. O risco continua ativo e presente.

### 5.2.2.3. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Presença de construções em locais inadequados
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

### 5.2.2.4. Características da localidade

Tipo de logradouro	Descrição
<b>Unidades habitacionais em risco</b>	Cerca de 25 imóveis
<b>Instalações públicas de saúde</b>	-
<b>Instalações públicas de ensino</b>	EMEF Pedro Amado
<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	Associação de Moradores da Colônia Pintos
<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	Ginásio Lourival Batista
<b>Obras de infraestrutura pública</b>	Abastecimento e distribuição de água Iluminação pública Abastecimento de energia elétrica Rede telefônica Serviços de transporte público Rede de drenagem no entorno da área de risco Ruas pavimentadas no entorno da área de risco



#### 5.2.2.5. Rota de fuga

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Avenida Lourival Batista e segue até o Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)
- Rota 2: Inicia na Rodovia Estadual SE-464 e segue até a Avenida Horácio Souza Lima (Bairro Divinéia), onde está localizada a EMEF Araceles Rodrigues Corrêa



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 4 – Comunidade Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)

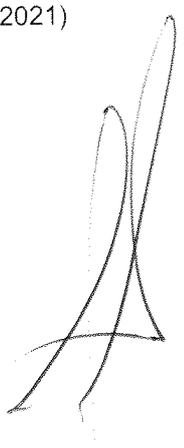
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.2.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)
- Ponto 2: EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)

#### 5.2.2.7. Abrigo público

- Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)
- EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)



### 5.2.3. Logradouro vulnerável 5: Avenida Contorno, antiga Rua Bela Vista (Bairro Romualdo Prado)

A CPRM classificou esta área de risco como Setor  
SE\_SAOCRIS\_SR\_03\_CPRM.

#### 5.2.3.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 695940 E 8782625 S



Mapa do logradouro vulnerável 5 – Avenida Contorno, antiga Rua Bela Vista (Bairro Romualdo Prado)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.3.2. Ameaças

Área sujeita a deslizamentos planares de solo. O setor não apresenta um sistema de drenagem adequado às instalações, o que gera uma catalisação no processo erosivo e de saturação do solo, potencializando o risco de ocorrências. As moradias foram construídas no sistema de corte/aterro sem respeitar a distância segura referente à crista e à base do talude, elevando assim o risco de serem atingidas.

### 5.2.3.3. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Presença de construções em locais inadequados
	Condição das edificações precárias
	Grupos sociais vulneráveis

### 5.2.3.4. Características da localidade

Tipo de logradouro	Descrição
<b>Unidades habitacionais em risco</b>	Cerca de 30 imóveis
<b>Instalações públicas de saúde</b>	-
<b>Instalações públicas de ensino</b>	-
<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	Estádio de futebol Gileno Barreto
<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	-
<b>Obras de infraestrutura pública</b>	Abastecimento e distribuição de água Iluminação pública Abastecimento de energia elétrica Rede telefônica Rede de drenagem no entorno da área de risco Ruas pavimentadas no entorno da área de risco

### 5.2.3.5. Rota de fuga

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Avenida Contorno, segue até a Rua da Estação em direção à Praça General Siqueira (conhecida como Praça da Bíblia), depois segue até a Praça Getúlio Vargas (conhecida como Praça da Matriz) e segue até a Escola Municipal São Cristóvão (Bairro Centro)
- Rota 2: Inicia na Avenida Contorno, segue até a Rodovia Estadual SE-065 (conhecida como João Bebe Água) em direção à Avenida Paulo Barreto de Menezes e segue até a EMEF Lourival Batista (Bairro Romualdo Prado)



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 5 – Avenida Contorno, antiga Rua Bela Vista  
(Bairro Romualdo Prado)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.3.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: Escola Municipal São Cristóvão (Bairro Centro)
- Ponto 2: EMEF Lourival Batista (Bairro Romualdo Prado)

#### 5.2.3.7. Abrigo público

- Escola Municipal São Cristóvão (Bairro Centro)
- EMEF Lourival Batista (Bairro Romualdo Prado)

#### 5.2.4. Logradouro vulnerável 6: Rua 24 de Outubro, antiga Rodovia João Bebe Água (Bairro Centro)

A CPRM classificou esta área de risco como Setor SE\_SAOCRIS\_SR\_04\_CPRM.

#### 5.2.4.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 696300 E 8782230 S



Mapa do logradouro vulnerável 6 – Rua 24 de Outubro, antiga Rodovia João Bebe Água (Bairro Centro)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.4.2. Ameaças

Área sujeita a deslizamentos de solo. O talude de corte foi gerado para a construção da Rodovia Estadual SE-065, conhecida como João Bebe Água, e a população começou uma ocupação desordenada no topo da encosta, sem respeitar a distância de segurança em relação à crista do talude. Observam-se moradias de diferentes padrões construtivos e somente as melhores construções apresentam estrutura de drenagem e relativa estabilidade.

#### 5.2.4.3. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente (ausência de contenção)
	Sistema de drenagem do talude falho
	Presença de construções em locais inadequados
	Condição precárias de algumas edificações
	Grupos sociais vulneráveis

**5.2.4.4. Características da localidade**

<b>Tipo de logradouro</b>	<b>Descrição</b>
<b>Unidades habitacionais em risco</b>	Cerca de 10 imóveis
<b>Instalações públicas de saúde</b>	UBS Irônia Prado Hospital Senhor dos Passos
<b>Instalações públicas de ensino</b>	EMEF Lourival Batista EMF Tia Marinete Escola Estadual Senador Paulo Sarasate
<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	-
<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	-
<b>Obras de infraestrutura pública</b>	Abastecimento e distribuição de água Iluminação pública Abastecimento de energia elétrica Rede telefônica Rede de drenagem no entorno da área de risco Ruas pavimentadas no entorno da área de risco

**5.2.4.5. Rota de fuga**

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Rua Belo Horizonte e segue até a EMEF Tia Marinete (Bairro Centro)
- Rota 2: Inicia na Rua 24 de Outubro, segue pela Avenida Paulo Barreto de Menezes até a Escola Estadual Paulo Sarasate (Bairro Centro)



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 6 – Rua 24 de Outubro,  
antiga Rodovia João Bebe Água (Bairro Centro)

Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Mapa desenvolvido pela CPRM (2015) e Google Earth (2021)

#### 5.2.4.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: EMEF Tia Marinete (Bairro Centro)
- Ponto 2: Escola Estadual Paulo Sarasate (Bairro Centro)

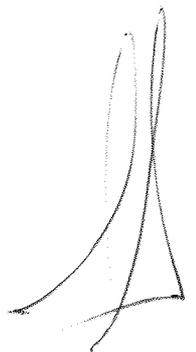
#### 5.2.4.7. Abrigo público

- EMEF Tia Marinete (Bairro Centro)
- Escola Estadual Paulo Sarasate (Bairro Centro)

#### 5.2.5. Logradouro vulnerável 7: Avenida 3 de Março (Bairro Divinéia)

##### 5.2.5.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 24L 695260 E 8783370 S





Mapa do logradouro vulnerável 7 – Avenida 3 de Março (Bairro Divinéia)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.2.5.2. Ameaças

Área sujeita a deslizamentos de solo. O talude de corte foi gerado para a construção da Rodovia Estadual SE-464 e, com a implantação do Loteamento Nova Divinéia, uma rua foi projetada na crista do talude. A área está sujeita a deslizamentos planares de solo, onde a movimentação do terreno é perceptível por uma ruptura extensa na região próxima à crista. A encosta tem histórico de deslizamentos causando transtornos para a mobilidade urbana e prejuízos aos moradores das adjacências.

#### 5.2.5.3. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente
	Sistema de drenagem falho
	Condição precárias de algumas edificações
	Grupos sociais vulneráveis

#### 5.2.5.4. Características da localidade

Tipo de logradouro	Descrição
<b>Unidades habitacionais em risco</b>	Cerca de 26 imóveis
<b>Instalações públicas de saúde</b>	UBS Raimundo Aragão
Paço Municipal, Praça São Francisco, S/N, Centro, CEP: 49100.000, São Cristóvão (SE)	

<b>Instalações públicas de ensino</b>	EMEF Araceles Rodrigues Corrêa
<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	-
<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	-
<b>Obras de infraestrutura pública</b>	Abastecimento e distribuição de água Iluminação pública Abastecimento de energia elétrica Rede telefônica Rede de drenagem no entorno da área de risco Ruas pavimentadas no entorno da área de risco

#### 5.2.5.5. Rota de fuga

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para os dois pontos estratégicos e seguros, conforme as rotas abaixo:

- Rota 1: Inicia na Avenida 3 de Março, segue pela Avenida Horácio Souza Lima até a EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)
- Rota 2: Inicia na Avenida 3 de Março, segue pela Rodovia SE-464, acessa à Avenida Lourival Batista até chegar no Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 7 – Avenida 3 de Março (Bairro Divinéia)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.2.5.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)
- Ponto 2: Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)

#### 5.2.5.7. Abrigo público

- EMEF Araceles Rodrigues Corrêa (Bairro Divinéia)
- Ginásio Lourival Batista (Bairro Lourival Batista)

#### 5.2.6. Logradouro vulnerável 8: Conjunto Luiz Alves (Bairro Luiz Alves)

##### 5.2.6.1. Localização geográfica

Coordenadas: UTM 705051.17 m E ; 8789836.88 m S

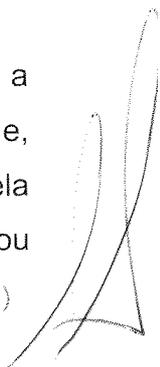


Mapa do logradouro vulnerável 8 – Conjunto Luiz Alves (Bairro Luiz Alves)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

##### 5.2.6.2. Ameaças

Área sujeita a deslizamentos de solo. O talude de corte foi gerado para a construção da Rodovia Estadual SE-065, conhecida como João Bebe Água, e, posteriormente, regularizado para implantação de um reservatório mantido pela DESO. O talude não foi estabilizado com obras de contenção e o problema começou

Paço Municipal, Praça São Francisco, S/N, Centro, CEP: 49100.000, São Cristóvão (SE)



a se manifestar anos após a instalação do reservatório. Existe uma moradia que é monitorada pela COMPDEC por causa de sua proximidade com o talude.

Em caso de evento de movimentação de massa, existe o risco de obstrução da rodovia, causando prejuízos à mobilidade urbana.

Nota:

A DESO deve avaliar constantemente a condição de estabilidade da estrutura do reservatório. Caso sejam constatadas alterações nos taludes e/ou na estrutura do reservatório que representem riscos à comunidade, a DESO deve comunicar à COMPDEC e atuar para sanar o problema.

#### 5.2.6.3. Vulnerabilidades

Vulnerabilidades	Infraestrutura deficiente (ausência de contenção)
	Sistema de drenagem do talude falho

#### 5.2.6.4. Características da localidade

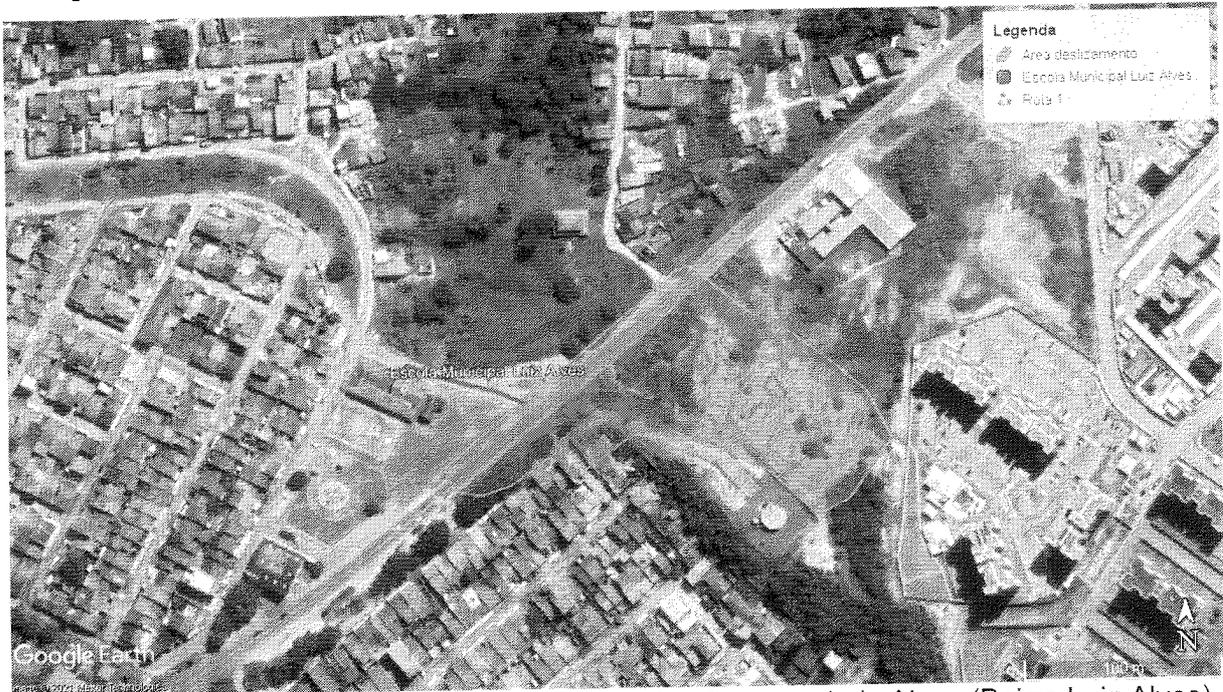
Tipo de logradouro	Descrição
Unidades habitacionais em risco	Cerca de 1 imóvel
Instalações públicas de saúde	UBS Maria José Soares Figueroa
Instalações públicas de ensino	EMEF Raimundo Francisco dos Santos
Instalações públicas prestadoras de outros serviços	Centro de Excelência Prof <sup>o</sup> Hamilton
Instalações públicas de uso comunitário	6 <sup>a</sup> Delegacia Metropolitana
Obras de infraestrutura pública	Abastecimento e distribuição de água Iluminação pública Abastecimento de energia elétrica Rede telefônica Serviços transporte público Rede de drenagem Ruas pavimentadas

#### 5.2.6.5. Rota de fuga

No caso de deslizamento, a população deve ser encaminhada para o ponto estratégico e seguro, conforme a rota indicada abaixo:



- Rota 1: Inicia na Rodovia Estadual SE-065, conhecida como Rodovia João Bebe Água, e segue até a EMEF Raimundo Francisco dos Santos (Bairro Luiz Alves).



Mapa de rotas de fuga do logradouro vulnerável 8 – Conjunto Luiz Alves (Bairro Luiz Alves)  
Fonte: SEMINFRA (2021), adaptado de Google Earth (2021)

#### 5.2.6.6. Ponto de encontro

- Ponto 1: EMEF Raimundo Francisco dos Santos (Bairro Luiz Alves)

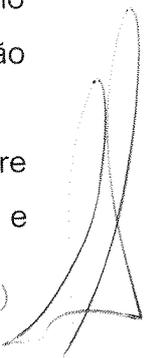
#### 5.2.6.7. Abrigo público

- EMEF Raimundo Francisco dos Santos (Bairro Luiz Alves)

### 5.3. Evento adverso: Ruptura de Barragem

Barragem é uma barreira dotada de uma série de comportas ou outros mecanismos de controle, construída transversalmente ao rio, para controlar o nível das águas de montante, regular o escoamento ou derivar suas águas para canais. No caso de São Cristóvão, trata-se de uma barragem de acumulação, localizada no Rio Poxim Açu, destinada a represar a água para abastecimento da Região Metropolitana de Aracaju e irrigação.

A ruptura de uma barragem é um evento adverso provocado pelo homem sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e



consequentes prejuízos econômicos e sociais. A ruptura é decorrente da perda da integridade estrutural, podendo ocorrer uma liberação incontrolável do conteúdo de seu reservatório.

### **5.3.1. Responsabilidade sob a administração do risco**

A DESO gerencia a Barragem Sindicalista Jaime Umbelino de Souza (conhecida como Barragem do Poxim), localizada no Povoado Timbó, Macrozona Rural de Desenvolvimento Agrário<sup>3</sup>, e faz parte de suas atribuições o monitoramento dos riscos envolvidos em sua operação.

O Plano de Contingência da Barragem é responsabilidade da DESO, no entanto, salienta-se que é um esforço na tentativa de reduzir as chances de ocorrência de danos humanos em uma situação emergencial.

Destaca-se que as normas brasileiras vigentes estabelecem responsabilidades ao empreendedor quando há uma emergência em barragens. Nesse sentido, cabem à DESO as ações da fase interna da emergência, tanto as que se referem às condições de segurança e estabilidade da barragem, como os procedimentos emergenciais. Para a fase externa da emergência, avoca-se o compromisso social e as responsabilidades do empreendedor frente aos riscos que o empreendimento gera à população, baseando-se no Código Civil Brasileiro e na legislação ambiental vigente.

Desse modo, fica evidente a importância do desenvolvimento pelo empreendedor dos elementos básicos necessários à construção do Plano de Contingência, bem como sua participação em articulação com o poder público local na construção das ações de contingência a serem estabelecidas no Plano. Essa participação deve se dar tanto por meio de apoio técnico, como pelo custeio dos recursos a serem utilizados nessas ações.

#### **Contato da DESO em caso de emergência:**

(79) 99903-0755 / (79) 3226-1000

### **5.4. Evento adverso: Vazamento de Gás Inflamável**

<sup>3</sup> Conforme definido no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Lei Municipal nº470/2020.  
Paço Municipal, Praça São Francisco, S/N, Centro, CEP: 49100.000, São Cristóvão (SE)



Gás é um fluído aeriforme. Toma forma do espaço onde está confinado e pode mudar para o estado líquido ou sólido por perda de temperatura ou aumento de pressão. O gás liquefeito de petróleo é hidrocarboneto leve, essencialmente uma mistura de propano, butano e etano, gasoso à pressão atmosférica, mas que passa facilmente ao estado líquido, com ligeiro aumento de pressão, facilitando seu armazenamento e transporte.

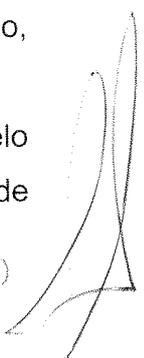
O vazamento é um risco tecnológico inerente à rede de dutos gerida pela Transpetro, que atravessa o município pelas zonas urbana e rural. O segmento Industrial de Petróleo e gás apresenta vários riscos, tais como: emissões gasosas, vazamentos de produtos, incêndios e explosões, entre outros. Os desastres procedentes de rede de transporte de gás acarretam impactos diversos, como emissões de gases nocivos, contaminação do solo e de recursos hídricos por derramamento de óleo, além dos danos diretos à saúde humana. Ainda nesse sentido, Duarte e Drogueff (2012) corroboram que, em função de lidar com grandes quantidades de substâncias altamente perigosas, eventuais vazamentos acidentais podem causar graves danos à sociedade e ao meio ambiente.

#### **5.4.1. Responsabilidade sob a administração do risco**

A Transpetro é responsável pela gerência e monitoramento dos riscos envolvidos na operação de sua rede de dutos. O Plano de Contingência para acidentes envolvendo os Dutos de Transporte de Óleo e Gás é responsabilidade da Transpetro, no entanto, salienta-se que consiste em um esforço na tentativa de reduzir as chances de ocorrência de danos humanos em uma situação emergencial.

Destaca-se que a Agência Brasileira de Petróleo e Gás estabelece as responsabilidades ao empreendedor quando há uma emergência em dutos de transporte de petróleo e gás. Nesse sentido, cabem à Transpetro as ações da fase interna da emergência, como os procedimentos emergenciais. Para a fase externa da emergência, avoca-se o compromisso social e as responsabilidades do empreendedor frente aos riscos que o empreendimento gera à população, baseando-se no Código Civil Brasileiro e na legislação ambiental vigente.

Desse modo, fica evidente a importância do desenvolvimento pelo empreendedor dos elementos básicos necessários à construção do Plano de



Contingência, bem como sua participação em articulação com o poder público local na construção das ações de contingência a serem estabelecidas no Plano. Essa participação deve se dar tanto por meio de apoio técnico, como pelo custeio dos recursos a serem utilizados nessas ações.

**Contato da Transpetro em caso de emergência:**

168 / 0800-261-2040 / (79) 99661-1008

## 6. RECURSOS EM CASO DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS

### 6.1. Estimativa de recurso

A cada sinistro deverá ser mensurado o número de pessoas atingidas e que dependem de assistência do Município, para que se possa adquirir de forma emergencial os kits de alimentação, higiene e limpeza, assim como providenciar as refeições, água e colchões necessários. O recurso para aquisição dos insumos citados está previsto dentro do orçamento da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST.

Além disso, existe uma previsão orçamentária no ano de 2021 para todas as ações voltadas para a Defesa Civil é R\$ 2.260.885,06, vinculada à unidade orçamentária da SEMINFRA.

### 6.2. Doações

No caso de sinistros, a COMPDEC poderá acionar a Diretoria de Comunicação para elaborar campanhas de doação de insumos.

### 6.3. Plano de Ação do Incidente

#### 6.3.1. Chuvas excessivas

O quê?	Como?	Onde?	Quando?	Quem?	Contato? DDD-79
Monitoramento	Definição de índices pluviométricos (índice de chuvas) limítrofes	SEDEC	Na ocorrência	Coordenador COMPDEC	Luciano Silva 99975-4412



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
 GABINETE DO PREFEITO

	Acompanhamento de cota alerta e de transbordamento hidrológicos	Rio Paramopama	Na ocorrência	ANA	Luciano Silva 99975-4412
<b>Alerta</b>	Checagem municipal comparando os dados do monitoramento com os parâmetros de risco	COMPDEC	Na ocorrência	Coordenador COMPDEC	Luciano Silva 99975-4412
<b>Alarme</b>	Acionamento dos mecanismos de difusão a partir de 100 mm de precipitação	SEDEC	Na ocorrência	Coordenador COMPDEC	Luciano Silva 99975-4412
<b>Mitigação</b>	Desenvolver ações que preservem o patrimônio das pessoas como retirada de bens móveis das casas atingidas e levá-las a um local seguro	COMPDEC SEMSURB SEMAST	Na ocorrência	Coordenador Geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412
<b>Evacuação</b>	Acionamento da equipe responsável por guiar a população para o ponto de encontro	COMPDEC	Na ocorrência	Coordenador Geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412
	Acionamento do ponto de encontro	COMPDEC	Na ocorrência	Coordenador Geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412
<b>Socorro</b>	Busca e salvamento	CBMSE	Na ocorrência	CBMSE Representante dos Bombeiros civis	198 99856-7951
	Primeiros socorros	CBMSE	Na ocorrência	CBMSE Representante dos Bombeiros civis	198 99856-7951
	Assistência médica para a população afetada	SMS	Na ocorrência	Secretária Municipal de Saúde Atendimento SAMU	Fernanda Santana 98801-4711 192
<b>Assistência às vítimas</b>	Instalação de abrigo	COMPDEC SEMAST SEMSURB	Na ocorrência	Coordenador geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412
	Suprimento de material de abrigo (ajuda humanitária)	COMPDEC SEMAST	Na ocorrência	Coordenador geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Restabelecimento de serviços essenciais	- Cestas básicas, colchões etc.), vestuário, limpeza e higiene pessoal Fornecimento de água potável	SAAE	Na ocorrência	Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Carlos Melo 99155-1542
	Provisão de meios de preparação de alimentos	SEMAST	Na ocorrência	Secretária de Assistência Social e do Trabalho	Lucianne Lima 99967-2673
	Instalação de lavanderias e banheiros	SEMSURB	Na ocorrência	Secretário Municipal de Serviços Urbanos	Genivaldo Santos 99881-8111
	Protocolo de atendimento aos animais	SEMAP	Na ocorrência	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Edmilson Brito 99994-4998
	Suprimento e distribuição de energia elétrica	ENERGISA	Na ocorrência	Central de atendimento	99871-0715 0800 079 0903
	Esgotamento sanitário	SEMINFRA DESO	Na ocorrência	Secretário Municipal de Infraestrutura Central de atendimento DESO	Júlio Nascimento Jr 98811-0808 3226-1000
	Limpeza urbana	SEMSURB	Na ocorrência	Secretário Municipal de Serviços Urbanos	Genivaldo Santos 99881-8111
	Suprimento e distribuição de água potável	SAAE	Na ocorrência	Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Carlos Melo 99155-1542
	Restabelecimento dos sistemas de comunicação	VIVO CLARO OI TIM	Na ocorrência	Central de atendimento	*8486 *1052 *1057 *144
	Desinfecção e desinfestação dos cenários de desastres	SMS	Na ocorrência	Secretária Municipal de Saúde, Secretária de	Fernanda Santana 98801-4711 Lucianne Lima 99967-2673

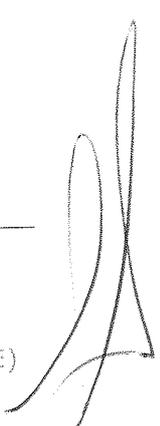


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Assistência Social e do Trabalho Secretário Municipal de Serviços Urbanos  
Genivaldo Santos  
99881-8111

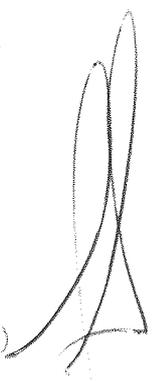
**6.3.2. Movimentação de massa**

O quê?	Como?	Onde?	Quando?	Quem?	Contato? DDD-79
Monitoramento	Definição de índices pluviométricos (índice de chuvas) limitrofes	SEDEC	Na ocorrência	Coordenador COMPDEC	Luciano Silva (79)99975-4412
	Acompanhamento geológico	CPRM	Na ocorrência	Coordenador COMPDEC	Luciano Silva (79)99975-4412
Aleria	Checagem municipal comparando os dados do monitoramento com os parâmetros de risco	COMPDEC	Na ocorrência	Coordenador COMPDEC	Luciano Silva 99975-4412
Alarme	Acionamento dos mecanismos de difusão a partir de 100 mm de precipitação	SEDEC	Na ocorrência	Coordenador COMPDEC	Luciano Silva 99975-4412
Mitigação	Desenvolver ações que preservem o patrimônio das pessoas como retirada de bens móveis das casas atingidas e levá-las a um local seguro	COMPDEC SEMSURB SEMAST	Na ocorrência	Coordenador Geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412
Evacuação	Acionamento da equipe responsável por guiar a população para o ponto de encontro	COMPDEC	Na ocorrência	Coordenador Geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412
	Acionamento do ponto de encontro	COMPDEC	Na ocorrência	Coordenador Geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412
Socorro	Busca e salvamento	CBMSE	Na ocorrência	CBMSE Representante dos	198 99856-7951



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

	Primeiros socorros	CBMSE	Na ocorrência	Bombeiros civis CBMSE Representante dos Bombeiros civis	198 99856-7951
	Assistência médica para a população afetada	SMS	Na ocorrência	Secretária Municipal de Saúde Atendimento SAMU	Fernanda Santana 98801-4711 192
<b>Assistência às vítimas</b>	Instalação de abrigo	COMPDEC SEMAST SEMSURB	Na ocorrência	Coordenador geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412
	Suprimento de material de abrigamento (ajuda humanitária - Cestas básicas, colchões etc.), vestuário, limpeza e higiene pessoal Fornecimento de água potável	COMPDEC SEMAST	Na ocorrência	Coordenador geral do Gabinete de situação	Luciano Silva 99975-4412
		SAAE	Na ocorrência	Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Carlos Melo 99155-1542
	Provisão de meios de preparação de alimentos	SEMAST	Na ocorrência	Secretária de Assistência Social e do Trabalho	Lucianne Lima 99967-2673
	Instalação de lavanderias e banheiros	SEMSURB	Na ocorrência	Secretário Municipal de Serviços Urbanos	Genivaldo Santos 99881-8111
	Protocolo de atendimento aos animais	SEMAP	Na ocorrência	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Edmilson Brito 99994-4998
<b>Restabelecimento de serviços essenciais</b>	Suprimento e distribuição de energia elétrica	ENERGISA	Na ocorrência	Central de atendimento	99871-0715 0800 079 0903
	Esgotamento sanitário	SEMINFRA DESO	Na ocorrência	Secretário Municipal de Infraestrutura Central de atendimento	Júlio Nascimento Jr 98811-0808 3226-1000



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Limpeza urbana	SEMSURB	Na ocorrência	DESO Secretário Municipal de Serviços Urbanos	Genivaldo Santos 99881-8111
Suprimento e distribuição de água potável	SAAE	Na ocorrência	Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Carlos Melo 99155-1542
Restabelecimento dos sistemas de comunicação	VIVO CLARO OI TIM	Na ocorrência	Central de atendimento	*8486 *1052 *1057 *144
Desinfecção e desinfestação dos cenários de desastres	SMS	Na ocorrência	Secretária Municipal de Saúde, Secretária de Assistência Social e do Trabalho Secretário Municipal de Serviços Urbanos	Fernanda Santana 98801-4711 Lucianne Lima 99967-2673 Genivaldo Santos 99881-8111

#### 6.4. Recursos específicos

##### Recursos específicos

<b>Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca</b>	1 Engenheiro ambiental 3 veículos, sendo 1 pick-up
<b>Secretaria de Governo e Relações Comunitárias</b>	1 Jornalista 1 Radialista 2 veículos
<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	6 Engenheiros civis 2 Fiscais de obras 4 veículos
<b>Secretaria de Assistência Social e Trabalho</b>	25 Assistentes sociais 11 Psicólogos 13 veículos, sendo 2 utilitários 26 colchões
<b>Superintendência de Transporte e Trânsito</b>	6 Agentes de trânsito 2 Supervisores de trânsito 3 veículos



**Secretaria de Educação**

1 Engenheiro civil  
3 Eletricistas  
2 Pedreiros  
1 Encanador  
7 veículos, sendo 1 pick-  
up  
1 caminhão  
8 Ônibus escolares  
2 Micro-ônibus escolares

**Secretaria de Serviços Urbanos**

2 Engenheiros civis  
4 Eletricistas  
2 Pedreiros  
7 Caçambas  
1 Retroescavadeira  
1 Motoniveladora  
8 veículos

**Secretaria de Saúde**

11 Médicos  
27 Enfermeiros  
10 Veículos, sendo 7  
utilitários  
5 Ambulâncias

---

**7. ORGÃOS QUE COMPÕE O PLANO**

**7.1. Município**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**7.2. Estado**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO  
CORPO DE BOMBEIROS – CBM/SE  
POLÍCIA MILITAR – PM/SE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**7.3. Federal**

ANVISA

EXÉRCITO BRASILEIRO  
CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE  
AERONAUTICA

#### **7.4. Sociedade civil: Instituições privadas e grupos**

ENERGISA  
BOMBEIRO CIVIL  
TRANSPETRO  
HOSPITAL SENHOR DOS PASSOS

### **8. CONSOLIDAÇÃO DO PLANO**

#### **8.1. Aprovação**

Para aprovação do Plano de Contingência do Município, será realizada a consulta pública no Portal da Prefeitura (<https://www.saocristovao.se.gov.br/>), durante 30 dias, para que a população possa participar enviando sugestões e contribuições ao documento.

As sugestões serão analisadas pela equipe técnica da COMPDEC, a fim de avaliar sua pertinência e possível alteração no corpo do texto da lei.

A minuta do plano será formalizada pelas instituições que assumiram responsabilidades em sua execução. Deverá ser realizada uma reunião para leitura do documento final e coleta de assinaturas na Folha de Validação, que fará parte do documento final.

O documento final deverá ser submetido à aprovação da comunidade através de Audiência Pública, antes de ser encaminhado para validação da Câmara Municipal de Vereadores.

#### **8.2. Divulgação**

A lei do Plano de Contingência deverá ser de conhecimento público, alinhada às diretrizes de transparência, no entanto, deverá ser protegida a privacidade da Equipe de Intervenção, ocultando os números de contato telefônico. O texto ficará disponível no Portal da Prefeitura (<https://www.saocristovao.se.gov.br/>).



A COMPDEC e a Diretoria de Comunicação da PMSC produzirão uma cartilha a ser distribuída para a população das áreas de abrangência dos Logradouros Vulneráveis, informando sobre as ameaças, as rotas de fuga, os pontos de encontro e os números de contato em caso de emergência.

A versão completa com todos os cadastros deve estar disponível aos órgãos responsáveis pelas ações de acionamento.

### **8.3. Operacionalização**

A operacionalização do plano ocorre a cada alerta, alarme (em situação real) ou ocorrência de desastre, devendo seguir os procedimentos e ações previstos no documento final. É importante que após o término da emergência a experiência sirva como instrumento de prevenção e de avaliação e revisão.

### **8.4. Revisão**

O Plano de Contingência deverá ser atualizado a cada 4 (quatro) anos, tendo em vista a imprevisibilidade dos desastres e necessidade de reavaliação dos procedimentos adotados.

A cada 1 (um) ano, a COMPDEC atualizará os seguintes dados do Plano de Contingência:

- Nomes e contatos da Equipe de Intervenção;
- Estimativa de recurso;
- Nomes e contatos do Plano de Ação do Incidente;
- Lista de recursos específicos.

O texto revisado ficará disponível no Portal da Prefeitura (<https://www.saocristovao.se.gov.br/>), ocultando os números de contato telefônico da Equipe de Intervenção.

A versão revisada com todos os cadastros deve estar disponível aos órgãos responsáveis pelas ações de acionamento.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete de Situação deverá ser convocado para coordenar as ações urgentes previstas no Plano de Contingência – que poderá ser ativado pelo Prefeito Municipal ou pelo Coordenador do COMPDEC.

As equipes deverão estar preparadas para a resposta, inclusive aos finais de semana, proporcionando agilidade nas ações previstas, na mobilização e uso dos equipamentos, na remoção e abrigo das pessoas afetadas.

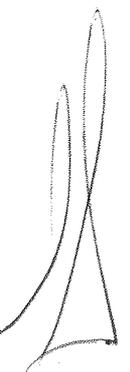
Deve ser emitido alerta sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial, quando o responsável pelo monitoramento receber alerta meteorológico do CENAD, DEPEC, CEMADEN e/ou COMPDEC. A COMPDEC será a responsável pela emissão do alerta.

As ações de resposta serão comandadas pelo Gabinete de Situação e conduzidas pelos órgãos indicados no Item 6.1.3 deste plano (Plano de Ação do Incidente). Para cada situação que o cenário da ocorrência apresentar, serão identificadas as ações de socorro necessárias e os responsáveis pela resposta, conforme relacionado abaixo:

Busca e salvamento	A organização caberá ao CBMSE, sob o comando do Gabinete de Situação.
Primeiros Socorros e Atendimento Pré-hospitalar	A organização caberá ao CBMSE, sob o comando do Gabinete de Situação. Deverão ser acionados: a SMS, o SAMU e o Serviço Estadual de Atendimento de Urgência, em conjunto com o hospital local.
Evacuação	A organização caberá ao CBMSE.
Assistência às vítimas <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastramento</li><li>• Abrigamento</li></ul>	A organização caberá à SEMAST, sob o comando do Gabinete de Situação. A organização caberá à SEMAST, sob o comando do Gabinete de Situação.
Recebimento, organização e distribuição das doações	A organização caberá à SEMAST, sob o comando do Gabinete de Situação.
Manejo de mortos	A organização caberá ao IML.
Atendimento aos	A organização caberá à SEMAST, em conjunto com o

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

grupos especiais (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência)	Conselho Tutelar e SMS, sob o comando do Gabinete de Situação.
Mobilização adicional de recursos	A organização caberá ao Gabinete de Situação.
Solicitação de recursos de nível estadual ou federal	A organização caberá à COMPDEC, com o auxílio do DEPEC, sob o comando do Gabinete de Situação.
Suporte às operações de resposta	A organização caberá à SEMINFRA, SEMSURB e SMTT, sob o comando do Gabinete de Situação.
Atendimento ao cidadão e à imprensa	A organização caberá à SEMAST e a Diretoria de Comunicação, sob o comando do Gabinete de Situação.
Reabilitação de cenários	
<ul style="list-style-type: none"><li>Recuperação de infraestrutura</li></ul>	Após a ocorrência do evento, sob a coordenação do Gabinete de Situação, a SEMSURB e a SEMINFRA ativarão seus recursos/equipes para a recuperação da infraestrutura.
<ul style="list-style-type: none"><li>Restabelecimento dos serviços essenciais</li></ul>	Após a ocorrência do evento, sob a coordenação do Gabinete de Situação, o SAAE, a ENERGISA, a DESO e a SEMSURB ativarão seus recursos/equipes para a recuperação dos serviços essenciais.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória n.º 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

BRASIL. Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Anuário Brasileiro de desastres naturais: 2012. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Brasília: CENAD, 2012. 84 p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Guia de orientações para elaboração de exercícios simulados de preparação para os desastres. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis: CEPED, 2011. 68 p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. Módulo de formação: resposta: gestão de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção em defesa civil para resposta: apostila do instrutor. Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Módulo de Formação: noções básicas em Proteção e Defesa Civil e em gestão de riscos: Livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Módulo de Formação: Elaboração de Plano de Contingência: Livro base.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Manual de desastres: desastres humanos de natureza tecnológica – I parte / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. Brasília: MI, 2004. 453p.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Sistema Integrado e Informações sobre Desastres – S2ID. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/>. Acesso em abril 2020.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. Manual de planejamento em Defesa Civil. Volume I. Brasília: MI, 1999.

CONSELHO NACIONAL DE DEFESA CIVIL. Aprova a Política Nacional de Defesa Civil. Resolução n.º 02, de 12 de dezembro de 1994.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa. 2013.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. Setorização de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa, Enchentes e Inundações. 2019.

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL. Glossário de Defesa Civil: Estudos de Riscos e Medicina de Desastres/ Antônio Luiz Coimbra de Castro, Coordenador. – 2ª Ed., rev. e amp. – Brasília: MPO, Departamento de Defesa Civil, 1998.

SERGIPE. Governo do Estado do Sergipe – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade. Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil – PEPDEC. 2021.



**ANEXOS**

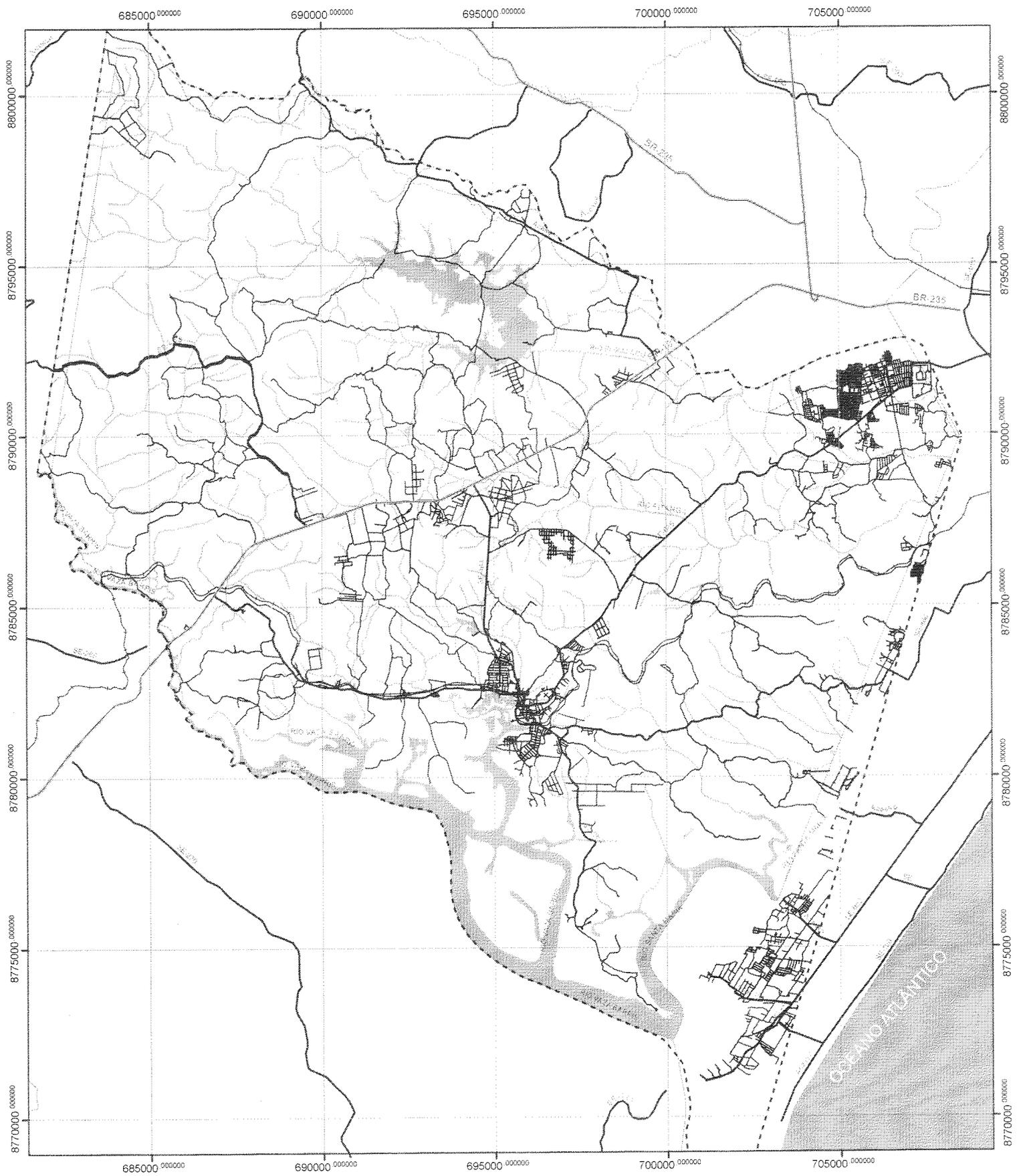
.....

.....

.....

.....





**LOCALIZAÇÃO**

Município de São Cristóvão - SE



**LEGENDA**

**LIMITE**

Perímetro Municipal

Curva de 1 em 1 m

Hidrografia

**SISTEMA VIÁRIO**

Rodovia Federal

Rodovias Estaduais

Viário Local

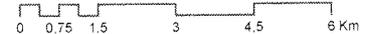
Ferrovia

**BASE CARTOGRÁFICA**

Fonte:  
Demacamp. 2019

Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 24S  
Projection: Transverse Mercator

1:100.000



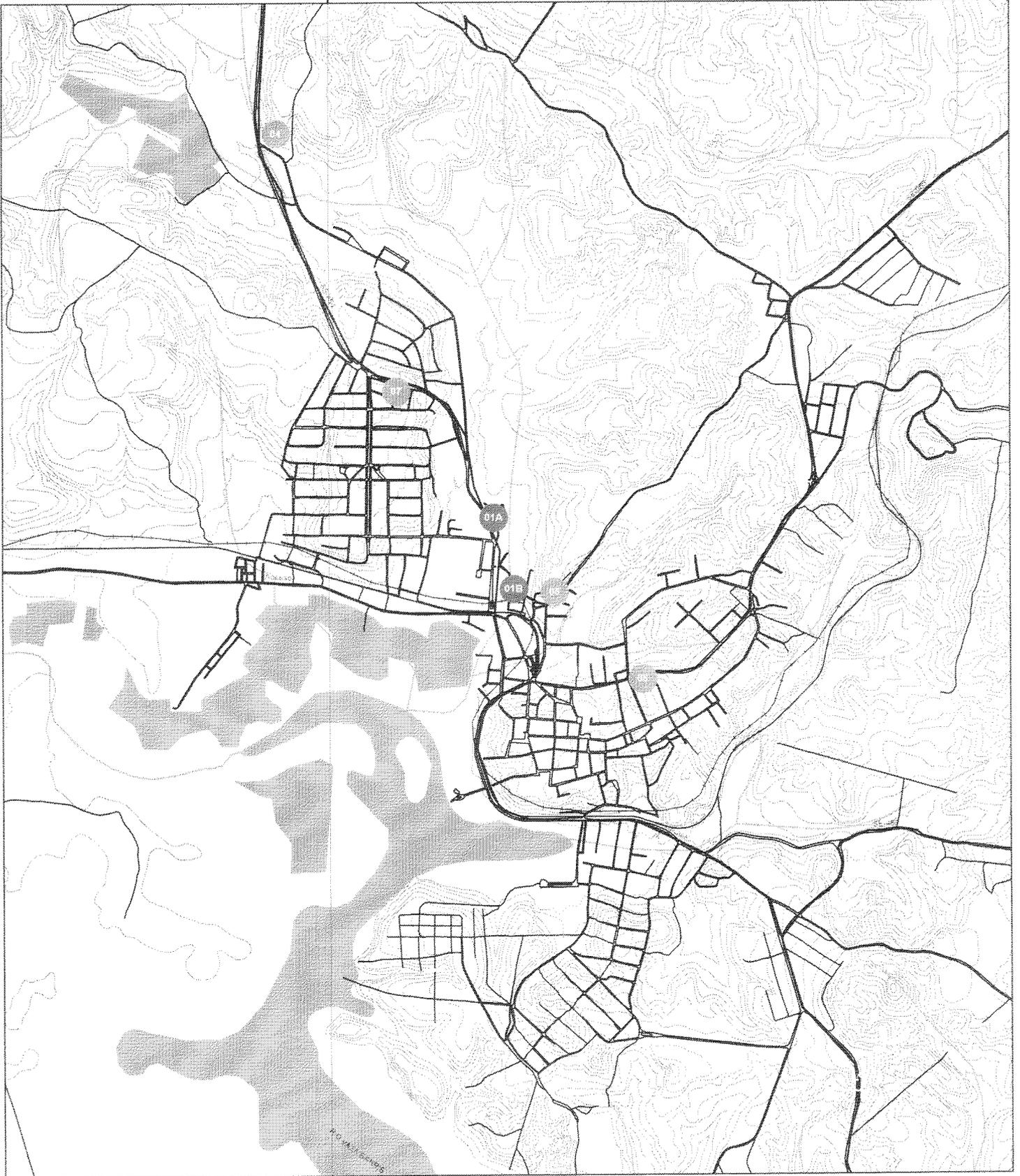
Prefeitura Municipal de São Cristóvão - SE

**MAPA 01**

Limite total municipal

Junho de 2021

695000



695000

### LOCALIZAÇÃO

Município de São Cristóvão - SE



### LEGENDA

#### LIMITE

- Perímetro Municipal
- Curva de 1 em 1 m
- Hidrografia

#### SISTEMA VIÁRIO

- Rodovia Federal
- Rodovias Estaduais
- Viário Local
- Ferrovia

#### ÁREAS DE RISCO

- Áreas suscetíveis a alagamento
- Áreas suscetíveis a deslizamento

#### DESCRIÇÃO

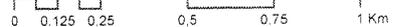
- 01 - Rua Graccho Cardoso
- 01A - Rua Jardim
- 01B - Rua Beira Mar
- 04 - Comunidade Lourival Balata
- 05 - Avenida Contorno
- 06 - Rua 24 de Outubro
- 07 - Avenida 3 de Março

### BASE CARTOGRÁFICA

Fonte:  
Demacamp, 2019

Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 24S  
Projection: Transverse Mercator

1:15.000



Prefeitura Municipal de São Cristóvão - SE

### MAPA 02

Áreas de Risco Macrozona Urbana Sede

Junho de 2021

705000



8790000

8790000

705000

### LOCALIZAÇÃO

Município de São Cristóvão - SE



### LEGENDA

#### LIMITE

Perímetro Municipal

Curva de 1 em 1 m

Hidrografia

#### SISTEMA VIÁRIO

Rodovia Federal

Rodovias Estaduais

Viário Local

Ferrovia

#### ÁREAS DE RISCO

Áreas suscetíveis a alagamento

Áreas suscetíveis a deslizamento

#### DESCRIÇÃO

02 - Jardim Universitário

03 - Comunidade Maria do Carmo

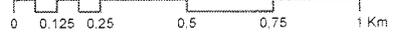
08 - Conjunto Luiz Alves

### BASE CARTOGRÁFICA

Fonte: Demacamp, 2019

Coordinate System: SIRGAS 2000 UTM Zone 24S  
Projection: Transverse Mercator

1:15.000



Prefeitura Municipal de São Cristóvão - SE

### MAPA 03

Áreas de Risco Macrozona Urbana Rosa Elze

Junho de 2021